

IPREMPI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL –  
PIRANGA - MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA À  
SEGURADA ANGELA MARIA MAIA SOBREIRA**

A Diretoria Executiva do **IPREMPI** , por seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 34 da LC 006/2007 e considerando o que consta no Processo Administrativo que deu inicio aos procedimentos da aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica concedida aposentadoria voluntaria com proventos integrais no valor de R\$ 2.054,32 ( dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) correspondente a última remuneração da servidora com direito a paridade e com fundamento no artigo art. 40,§ 5º da Constituição Federal C/C art. 6º da EC 41/2003 à segurada deste Instituto Sra. Angela Maria Maia Sobreira Quintão, CPF 610.665.296-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada no Departamento Municipal de Educação, com a matrícula nº 245.

**Art.2º-** Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 09 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Adriano

Diretor Executivo